

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº001/85

Autoriza afastamento de docentes incluídos na Programação de Pós-Graduação 1985, aprovada pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, inciso X do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que decidiu este Conselho, em reunião realizada dia 23-01-85, apreciando o Proc. nº 005/84;

CONSIDERANDO, ainda, que o Conselho de Ensino e Pesquisa, através da Resolução 002/85, aprovou a Programação de Pós-Graduação para 1985,

R E S O L V E :

A U T O R I Z A R o afastamento de docentes incluídos na Programação de Pós-Graduação 1985, aprovada pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, ressaltando-se aqueles que ainda não foram liberados pelos Departamentos e Diretorias de suas respectivas Unidades.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 1985.



GERALDO DIAS DA ROCHA

Presidente